

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Aperibé e manutenção do trabalho remoto, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais prevista no artigo 39, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa e,

CONSIDERANDO a realização de obra no prédio da Câmara Municipal de Aperibé;**CONSIDERANDO** o Decreto do Executivo nº 849 do dia 26 de outubro de 2020, que transfere o ponto facultativo, **dia Servidor Público**, nas Repartições Públicas Municipais para o dia 30 (sexta-feira) de outubro de 2020.**RESOLVE****Art. 1º** As atividades internas da Câmara Municipal de Aperibé/RJ, inclusive quanto ao atendimento presencial ao público, bem como as Reuniões Ordinárias de Comissões, Reuniões da Mesa Diretora e de Reuniões Plenárias **FICAM SUSPENSAS** de maneira presencial, nos dias **29/10/2020** e no dia **30/10/2020**;**Art. 2º** As funções administrativas serão exercidas, preferencialmente, em *home office*, observada a natureza da atividade funcional;**Art. 3º** Caso haja necessidade de convocação de reunião extraordinária para atender qualquer urgência do município, o Presidente comunicará os Nobres Edis;**Art. 4º** Este ATO entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Aperibé, 28 de Outubro de 2020.

GÊNILSON FARIA

Presidente

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:E56191F4**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**GABINETE DO PREFEITO****ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 505/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0331/2020**OBJETO:** Objetiva o presente contrato, a locação de imóvel para atender as necessidades da zoonose de Monnerat, localizado na Rua

Dolores Aro Trigo, 51, Monnerat por um período de 4 (Quatro) meses.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**LOCADOR:** MARIA RITA BOAVENTURA**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 Art. 24-X**EMPENHO:** 000592/2020**VALOR:** O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** a quantia de **RS 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais)** mensais, totalizando a quantia de **RS 4.180,00 (Quatro mil cento e oitenta reais)**, referente ao período de vigência do presente contrato, não havendo nenhuma diferença ou qualquer tipo de resíduo a ser pago ao final do período da locação.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A locação de que trata o presente, terá seu prazo inicial na data da assinatura do contrato com término em **04 (quatro) meses**, data na qual cessam seus efeitos, independente de notificação ou aviso.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de Setembro de 2020.**Publicado por:**

Thaise Ferreira de Carvalho

Código Identificador:71895EE5**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO N. 517/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0096/2020**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **CESTAS BÁSICAS**, destinadas a distribuição gratuita devido ao COVID-19 as Pessoas idosas e com deficiência que frequentavam o Centro de Convivência de Monnerat e do Município de Duas Barras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93**EMPENHO Nº:** 000168/2020**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400.0824400162.810-3390.32.00-09**VALOR:** **RS 72.360,00 (Setenta e dois mil trezentos e sessenta reais) referente a Cestas Básicas.****VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A entrega do objeto licitado será para **06 (Seis) meses**, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato, na Prefeitura Municipal de Duas Barras.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Outubro de 2020.**Publicado por:**

Thaise Ferreira de Carvalho

Código Identificador:15511584**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO N. 537/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0287/2019**OBJETO:** Contratação de empresa para **REALIZAÇÃO DE EXAMES AMBULATORIAIS** que não são realizados na rede Municipal de Saúde do Município de Duas Barras, com fornecimento regular, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1030200352.794-3390.39.00-13

EMPENHO: 000650/2020

VALOR: O presente contrato importa em: **R\$ 9.736,50 (Nove mil setecentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos), referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 1336, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A prestação dos serviços licitados será para **01 (Um) mês**, com fornecimento regular, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato, na Prefeitura Municipal de Duas Barras.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:3C35B852

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 536/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0355/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **QUENTINHAS E LANCHES**, a serem fornecidas aos funcionários que trabalharam nas Barreiras Sanitárias no enfrentamento do COVID-19, no Município de Duas Barras, com fornecimento regular no período de 12 (doze) meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ARMAZÉM DO PÃO BIBARRENSE LTDA-ME

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

EMPENHO Nº: 000652/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1030200352.794-3390.39.00-13

VALOR: **R\$ 20.540,00 (Vinte mil quinhentos e quarenta reais) referente ao item: 01.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A entrega do objeto licitado será para **02 (Dois) meses**, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato, na Prefeitura Municipal de Duas Barras.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:241F89BE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 535/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0354/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **QUENTINHAS**, com fornecimento regular no período de 06 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARCELO MATTOS TAVARES ME

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

EMPENHO Nº: 000651/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1030200352.794-3390.39.00-13

VALOR: **R\$ 17.128,50 (Dezessete mil cento e vinte e oito reais e cinqüenta centavos) referente ao item: 01.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A entrega do objeto licitado será para **02 (dois) meses**, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato, na Prefeitura Municipal de Duas Barras.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:7CAB9073

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 538/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0148/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de **COMBUSTÍVEIS (gasolina comum e óleo diesel S-10)**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos do Município de Duas Barras (**Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Distrital de Monnerat, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Governo, Administração e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Transporte e Prefeitura Municipal de Duas Barras**), no exercício de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte do Município de Duas Barras – RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

EMPENHO Nº: 000174 - 000175/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400.0824400162.068-3390.30.00-04

VALOR: O presente contrato importa em: **R\$ 4.099,50 (Quatro mil, noventa e nove reais e cinqüenta centavos)**, referente aos lotes com percentual de desconto sobre a tabela mensal da ANP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	DESC. OFERTADO %.
01	Gasolina Comum	Litro	1,14 % /
02	Óleo Diesel S 10	Litro	1,23 % /

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em **31 de Dezembro de 2020.**

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:7AD8E86F

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
11º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2020 - PMM**

Partes: Município de Mendes e POSTO DE GASOLINA MENDENSE LTDA, CNPJ/MF: 27.857.796/0001-50. Objeto: Aumento do custo unitário do litro do óleo diesel S10, destinado ao suprimento da frota oficial da Prefeitura Municipal de Mendes, passando a vigorar pelo litro do óleo diesel S10 valor de R\$ 3,89 (três Reais e oitenta e nove centavos). Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 1357/2020, Edital de Pregão Presencial (SRP) nº. 008/2020 e artigo 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da vigência: 23 de outubro de 2020.

Mendes, 28 de outubro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:FEF75270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
11º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
024/2020 - FMS

Partes: Município de Mendes, através do Fundo Municipal de Saúde e POSTO DE GASOLINA MENDENSE LTDA, CNPJ/MF: 27.857.796/0001-50. Objeto: : Aumento do custo unitário do litro do óleo diesel S10, destinado ao suprimento da frota oficial da Prefeitura Municipal de Mendes, passando a vigorar pelo litro do óleo diesel S10 valor de R\$ 3,89 (três Reais e oitenta e nove centavos). Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 1357/2020, Edital de Pregão Presencial (SRP) nº. 008/2020 e artigo 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da vigência: 23 de outubro de 2020.

Mendes, 28 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO SOARES DOS REIS
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:700276F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações no Orçamento – Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Orçamento – Fundo Municipal de Saúde de Mendes, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.045	Manutenção da Unidade	
3.1.90.11.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 300.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial de dotações de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Orçamento – Fundo Municipal de Saúde de Mendes, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.045	Manutenção da Unidade	
3.1.90.13.00.00.00.0000	Obrigações Patronais	R\$ 300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 26 de Outubro de 2020

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E1B21D68

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA Nº 033 /2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 006/2020 que dispõe sobre a Comissão de Avaliação Funcional dos servidores;

considerando a Portaria nº 007/2020 a qual institui o regulamento para avaliação anual de desempenho dos servidores concursados, da Câmara Municipal de Vassouras;

Considerando parecer nº 04/2020 da Comissão de Avaliação Funcional de Servidores Concursados da Câmara Municipal de Vassouras.

RESOLVE:

Homologar a progressão funcional dos servidor efetivo da Câmara Municipal, conforme abaixo discriminado:

Servidor:	Padrão Atual	Padrão promover
ANGELA DE CARVALHO ARAUJO, agente administrativo, mat. 13	D	E

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a partir dia 02/06/2020.

Câmara Municipal de Vassouras, 01 de setembro de 2020.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente da Câmara Municipal de Vassouras

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:CA3F3134

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA Nº 035 /2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares, ao servidor:

Sr. **MARCELO TADEU AMARAL**, mat. 100296, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao exercício 2018/2019, no período de 14 de setembro a 13 de outubro do corrente ano;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vassouras, 21 de setembro de 2020.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:5D44D928

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA Nº 036/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 006/2020 que dispõe sobre a Comissão de Avaliação Funcional dos servidores;

considerando a Portaria nº 007/2020 a qual institui o regulamento para avaliação anual de desempenho dos servidores concursados, da Câmara Municipal de Vassouras;

Considerando parecer nº 05/2020 da Comissão de Avaliação Funcional de Servidores Concursados da Câmara Municipal de Vassouras.

RESOLVE:

Homologar a progressão funcional dos servidor efetivo da Câmara Municipal, conforme abaixo discriminado:

Servidor:	Padrão Atual	Padrão promover
ELISIO MARINHO DE OLIVEIRA, auxiliar de serviços gerais, mat. 10	D	E

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vassouras, 21 de setembro de 2020.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

Presidente da Câmara Municipal de Vassouras

Publicado por:

Felipe Nery Lamon Lebre

Código Identificador:78BBE17D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA Nº 037/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado do dia 29 de setembro, terça-feira, do corrente ano, aniversário do município de Vassouras

RESOLVE

Conceder **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições da Câmara Municipal de Vassouras no dia 28 de setembro, segunda-feira, do corrente ano.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir da presente data. Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, 24 de setembro de 2020.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

Presidente

Publicado por:

Felipe Nery Lamon Lebre

Código Identificador:6DA07B80

**CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA Nº 038/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares, à servidora:

Sra. **BIANCA COSTA DE ALMEIDA**, mat. 018, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01 a 31 de outubro do corrente ano, sendo os 10(dez) primeiros dias convertidos em pecúnia.

Sra. **DIANA DE MELLO VASCONCELLOS**, mat. 019, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, referente ao exercício

2019/2020, no período de 06 a 25 de outubro do corrente ano, sendo os 10(dez) primeiros dias convertidos em pecúnia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vassouras, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

Presidente

Publicado por:

Felipe Nery Lamon Lebre

Código Identificador:62DA0235

**CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA Nº 039/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 006/2020 que dispõe sobre a Comissão de Avaliação Funcional dos servidores;

considerando a Portaria nº 007/2020 a qual institui o regulamento para avaliação anual de desempenho dos servidores concursados, da Câmara Municipal de Vassouras;

Considerando parecer nº 06/2020 da Comissão de Avaliação Funcional de Servidores Concursados da Câmara Municipal de Vassouras.

RESOLVE:

Homologar a progressão funcional dos servidor efetivo da Câmara Municipal, conforme abaixo discriminado:

Servidor:	Padrão Atual	Padrão promover
TALES DE OLIVEIRA HONORIO, agente administrativo , mat. 17	C	D

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vassouras, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

Presidente da Câmara Municipal de Vassouras

Publicado por:

Felipe Nery Lamon Lebre

Código Identificador:CDB49CFD

**CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA Nº 041/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o dia do servidor publico, 28 de outubro, quarta-feira, do corrente ano,

RESOLVE

Conceder **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições da Câmara Municipal de Vassouras no dia 30 de outubro, sexta-feira, do corrente ano.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir da presente data. Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, 28 de outubro de 2020.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

Presidente

Publicado por:

Felipe Nery Lamon Lebre

Código Identificador:6DB405FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes da Prefeitura Municipal de Vassouras, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Dec. Mun. 2.638/07, resolve **Homologar** a decisão da Pregoeira Oficial do Município constante do **Processo Administrativo nº 5.070/2020**, na forma a seguir:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2020 – tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de caminhões compactadores de lixo com capacidade de 15 m³.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolado o requerimento com a respectiva nota fiscal, conforme item 14 do Edital.

LICITANTE VENCEDOR: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO ATHAYDE LTDA – CNPJ: 36.497.675/0001-35 – R\$ 413.040,00

Item	Descrição Resumida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal (02 equipamentos)	Valor Total (12 meses)
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, COM CAPACIDADE DE 15 M³, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E RESERVA DE MANUTENÇÃO E TÉCNICA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.	02	R\$ 17.210,00	R\$ 34.420,00	R\$ 413.040,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 413.040,00 (quatrocentos e treze mil e quarenta reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 491.787,36 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Jornal Expresso de 05/10/2020, Boletim Oficial do Município (AEMERJ) de 05/10/2020, Comunicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 02/10/2020 e Site da Prefeitura.

Vassouras, 28 de outubro de 2020.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:FD89A624

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vassouras, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Dec. Mun. 2.638/07, resolve **Homologar** a decisão da Comissão de Licitações do Município constante do **Processo Administrativo nº 5053/2020**, na forma a seguir:

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 32/2020 – tipo empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para construção de uma galeria e duas passarelas metálicas no bairro Santa Amália, no município de Vassouras/RJ.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolado o requerimento com a respectiva nota fiscal, conforme item 18 do Edital.

LICITANTE VENCEDOR:

CONSTRUTORA MAJESTIC LTDA ME: R\$ 94.098,28 (noventa e quatro mil, noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 94.098,28 (noventa e quatro mil, noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 96.037,74 (noventa e seis mil, trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)

PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Diário Oficial da União de 23/09/2020, Jornal Expresso de 23/09/2020, Boletim Oficial do Município (AEMERJ) de 23/09/2020, Comunicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 22/09/2020 e Site da Prefeitura.

Vassouras, 28 de outubro de 2020.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Transportes
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:5AE89061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vassouras, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Dec. Mun. 2.638/07, resolve **Homologar** a decisão da Comissão de Licitações do Município constante do **Processo Administrativo nº 7043/2020**, na forma a seguir:

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 33/2020 – tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia relativos à Drenagem e pavimentação do Centro de Massambará, sito à Rua Renato Martins, no município de Vassouras/RJ.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolado o requerimento com a respectiva nota fiscal, conforme item 18 do Edital.

LICITANTE VENCEDOR:

CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI: R\$ 549.049,30 (quinhentos e quarenta e nove mil, quarenta e nove reais e trinta centavos)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 549.049,30 (quinhentos e quarenta e nove mil, quarenta e nove reais e trinta centavos)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 695.182,26 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)

PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Diário Oficial da União de 28/09/2020, Jornal Expresso de 28/09/2020, Boletim Oficial do Município (AEMERJ) de 28/09/2020, Comunicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 25/09/2020 e Site da Prefeitura.

Vassouras, 28 de outubro de 2020.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Transportes
Ordenador de Despesa

Publicado por:

Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:9B158CDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020
Torno público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020**, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática. Data 13/11/2020 Horário 08:30. Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.vassouras.rj.gov.br. Entrega das propostas até **data e horário supra**. Informações: (24)2491-9650 e licitacaosaude@hotmail.com.br

ALEXANDRE LIMA OLIVARES

Pregoeiro – Matr. 802.470-5

Publicado por:

Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:3536FEFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020
Torno público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020**, que tem como objeto a Aquisição de Veículos. Data 16/11/2020 Horário 08:30. Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.vassouras.rj.gov.br. Entrega das propostas até **data e horário supra**. Informações: (24)2491-9650 e licitacaosaude@hotmail.com.br

ALEXANDRE LIMA OLIVARES

Pregoeiro – Matr. 802.470-5

Publicado por:

Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:951EC41C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 18 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

Conselho Municipal de Saúde de Vassouras

RESOLUÇÃO Nº 18 de 26 de Outubro de 2020.

Aprova o 1º, 2º e 3º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (**RDQA**) do exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que regulamenta a participação da sociedade no controle e fiscalização do Sistema Único de Saúde;
Considerando conteúdo da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º, do Art. 198, da Constituição Federal;
Considerando o disposto pela Lei Municipal nº 1.504, de 03 de Maio de 1991 e pela Lei nº 2.514 de 11 de Novembro de 2009, que estabelecem as competências do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando a decisão plenária tomada na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 30 de Setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o 1º, 2º e 3º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA**) do exercício de 2019.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:D5CCA1A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 17 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

Conselho Municipal de Saúde de Vassouras

RESOLUÇÃO Nº 17 de 26 de Outubro de 2020.

Aprova o 1º, 2º e 3º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (**RDQA**) do exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que regulamenta a participação da sociedade no controle e fiscalização do Sistema Único de Saúde;
Considerando conteúdo da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º, do Art. 198, da Constituição Federal;

Considerando o disposto pela Lei Municipal nº 1.504, de 03 de Maio de 1991 e pela Lei nº 2.514 de 11 de Novembro de 2009, que estabelecem as competências do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando a decisão plenária tomada na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 30 de Setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o 1º, 2º e 3º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA**) do exercício de 2018.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:D21853BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 16 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Conselho Municipal de Saúde de Vassouras

RESOLUÇÃO Nº 16 de 01 de Outubro de 2020.

Aprova atualização do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018 a 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que regulamenta a participação da sociedade no controle e fiscalização do Sistema Único de Saúde;
Considerando conteúdo da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º, do Art. 198, da Constituição Federal;

Considerando o disposto pela Lei Municipal nº 1.504, de 03 de Maio de 1991 e pela Lei nº 2.514 de 11 de Novembro de 2009, que estabelecem as competências do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando a decisão plenária tomada na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 30 de Setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a atualização do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018 a 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:DD7E347B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3442/2020 (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FUN MUN SAÚDE DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, no valor de R\$ 157.040,00 (cento e cinquenta e sete mil e quarenta reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1370/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 157.040,00 (cento e cinquenta e sete mil e quarenta reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1370/2019, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 28 de outubro de 2020.

FABRICIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito

Anexo Decreto 3442			
Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
19	/1300.1012200152.067-3.3.90.30.00-80	790,00	
58	/1300.1030100351.095-4.4.90.51.00-78	4.200,00	
348	/0700.1236500072.031-3.3.90.39.00-05	23.300,00	
117	/1300.1030200352.794-3.1.90.11.01-00	128.750,00	
176	/1300.1012200152.067-3.3.90.39.00-80		790,00
41	/1300.1012200152.067-3.3.90.39.00-13		2.500,00
69	/1300.1030100352.796-3.1.90.04.00-78		25.000,00
5	/1300.1012200152.067-3.1.90.92.00-00		2.750,00
116	/1300.1030200352.794-3.1.90.04.00-00		126.000,00
TOTAL		157.040,00	157.040,00

FABRICIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9424E507

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3443/2020 (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PREF MUN DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R\$ 531.110,00 (quinhentos e trinta e um mil, cento e dez reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1370/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 531.110,00 (quinhentos e trinta e um mil, cento e dez reais), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1370/2019, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, incisos I e III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 28 de outubro de 2020.

FABRICIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito

Anexo Decreto 3443			
Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
348	/0700.1236500072.031-3.3.90.39.00-05	43.000,00	
1	/1300.1012200152.067-3.1.90.04.00-00	188.000,00	
14	/1300.1012200152.067-3.3.90.30.00-00	63.000,00	
37	/1300.1012200152.067-3.3.90.39.00-00	237.110,00	
636	/2200.2781200442.123-3.3.90.34.03-00		22.110,00
540	/1800.1545200242.015-3.3.90.34.03-00		85.000,00
515	/1200.2612300142.023-3.3.90.34.03-00		76.000,00
475	/1100.2012200132.101-3.3.90.34.03-00		68.000,00
181	/0600.1545200062.007-3.3.90.34.03-00		75.000,00
82	/0500.0412200052.006-3.3.90.34.03-00		32.000,00
34	/0300.0412200032.004-3.3.90.34.03-57		6.000,00
33	/0300.0412200032.004-3.3.90.34.03-00		19.000,00
41	/0300.0412200032.004-3.3.90.39.00-04		43.000,00
327	/0700.1236500072.010-3.1.90.11.01-00		5.000,00
435	/0900.1369500092.014-3.1.90.11.01-00		50.000,00
172	/0600.1545200062.007-3.1.90.11.01-00		20.000,00
226	/0700.0412200072.783-3.1.90.11.01-00		30.000,00
TOTAL		531.110,00	531.110,00

FABRICIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:40B7D3BC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GRATIFICAÇÃO REFERENTE A 1 (UMA) COTA DO MÊS A SETEMBRO DE 2020 , DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NAS UNIDADES DA ESF DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.607 DE 19/10/2012**

Valor a ser pago de gratificação referente a 1 (uma) cota do mês a setembro de 2020 , do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), aos funcionários lotados nas unidades da ESF de acordo com a Lei Municipal nº 1.607 de 19/10/2012, conforme planilha.

COTA	RECEITA (SETEMBRO/2020)	TOTAL
1		RS 22.575,00
VALOR DA COTA		
		RS 22.575,00
FUNCIONARIOS COM DIREITO AO RECEBIMENTO		104
TOTAL PAGO		RS 217,07
FUNCIONÁRIOS COM VALORES PROPORCIONAIS	A RECEBER	DIFERENÇA
SANDRA PASSOS DA SILVA – 15 DIAS	108,53	108,53
ELIUCHA DOS SANTOS VEIGA – 27 DIAS	195,36	21,71
TOTAL	303,89	130,24
	102	
ACRESCENTAR PARA 102 FUNCIONÁRIOS	1,28	
VALOR DA COTA PARA 102 FUNCIONÁRIOS – POR PESSOA	218,34	
A PAGAR PARA 02 FUNCIONÁRIOS	303,89	
	22575,00	

Nº	NOME	SETEMBRO
1	ALINE APARECIDA MOREIRA PINTO	218,34
2	ALINE DA SILVA MESQUITA	218,34
3	ANA BEATRIZ TRAJANO VILAS	218,34
4	ANA KAROLYNA HABER COSTA	218,34
5	ANA LÚCIA MARIA FRAZÃO	218,34
6	ANDREIA APARECIDA ARAUJO	218,34
7	ANGELA MARIA MACHADO PEREIRA	218,34
8	ANTONIELE FRANCISCO DE SOUZA	218,34
9	ATAIZA TEIXEIRA ALVES	218,34
10	BIANCA CORREA DA COSTA	218,34
11	BIANCA LOPES DE ASSIS	218,34
12	CAMILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	218,34
13	CAROLINA DE FREITAS ALVES	218,34
14	CARMEN LUCIA DO N MEDEIROS	218,34
15	CECILIA CHAVES DE ALMEIDA MAGESTE	218,34
16	CLAUDIA DA SILVEIRA PASCHOAL	218,34
17	CLAUDIA MARIA COSTA	218,34
18	CLEBER PEREIRA DE LIMA	218,34
19	CRISTIANE SALGADO B DAS GRAÇAS	218,34
20	CRISTIANE THEODORO DA SILVA	218,34
21	DANIELLE DO NASCIMENTO MARTINS	218,34
22	DANÚBIA MATOS BARROS	218,34
23	DARLENE DA SILVA SÁ	218,34
24	DEBÓRA PAIVA	218,34
25	DÉBORA PORTO BALDEZ	218,34
26	DENUZE TEIXEIRA RANAURO XAVIER	218,34
27	EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR	218,34
28	ELAINE DA SILVA CAMPOS ALEIXO	218,34

29	ELIANE DA COSTA GONDIM DE ALMEIDA	218,34
30	ELIANE MEDEIROS DOS SANTOS	218,34
31	ELOISA FERNANDES COSTA	218,34
32	ELIUCHA DOS SANTOS VEIGA	195,36
33	EMILEN DE OLIVEIRA DA ROCHA FABRI	218,34
34	ERICA MOTA DE OLIVEIRA	218,34
35	EVA ANGELA MARIA FERNANDES	218,34
36	FABIANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	218,34
37	FERNANDA DA COSTA TRISTÃO	218,34
38	FERNANDA DA SILVA ARUANTE	218,34
39	FERNANDA ROSA DA C PEREIRA	218,34
40	FLAVIA DE ANDRADE TEIXEIRA	218,34
41	FLÁVIA DOS SANTOS BRITO	218,34
42	FRANCISCA DAS CHAGAS FONSECA SILVESTRE	218,34
43	GABRIEL DA PAIXÃO BEZERRIL FREIRE	218,34
44	GESSICA MELLO MORAES	218,34
45	GILLIARD DE MATTOS WERNECK	218,34
46	GISELI SANTOS MACIEL CANDIDO	218,34
47	GISELly ROSA DA CONCEIÇÃO	218,34
48	GLAUCEA FREITAS DE A FARIAS	218,34
49	IOLANDA SILVESTRE DA SILVA	218,34
50	ISABELA LEONARDA BRUM MORAES	218,34
51	ISAIAS DA SILVA	218,34
52	JACY WERNECK DE SOUZA NETO	218,34
53	JOANA MATOS DE ASSUMPTÃO	218,34
54	JOÃO PEDRO DA SILVA MESQUITA	218,34
55	JORGE FERREIRA MARTINS	218,34
56	JORGE UBIRACY KASMALSKI MORAES	218,34
57	JULIANE A GUMARÃES DE M B DA SILVA	218,34
58	KARINE CRISTINA MARTINS DA SILVA	218,34
59	LEANDRO DE ANDRADE SOUZA	218,34
60	LEONARDO CESAR DELGADO DIAS	218,34
61	LIGIA MARTINS VICENTE	218,34
62	LILIAN PEIXOTO ALVES	218,34
63	LILIAN TEIXEIRA BRAGA	218,34
64	LILIANE CLEMENTE DE MOURA ROCHA	218,34
65	LUANA MARTINS CARDOSO	218,34
66	LUCAS DE PAULA LEITE	218,34
67	LUCAS MATOS DA COSTA TEIXEIRA	218,34
68	LUCIANE MARIA ALMEIDA	218,34
69	LUCIMARA BRANDÃO ALVES	218,34
70	LUIZ FELIPPE ROCHA CAETANO	218,34
71	MABEL MESQUITA RIBAS	218,34
72	MAICOM DE MATTOS DA SILVA	218,34
73	MARCIA ANGELICA DE CERQUEIRA	218,34
74	MARCIA CAMPOS PINHEIRO	218,34
75	MARIA EDUARDA MOREIRA DOS SANTOS	218,34
76	MARIA FÁTIMA DE O. DE ARRUDA AGUIAR	218,34
77	MARILEIDE TERESA BEZERRA CLARO	218,34
78	MARILIA FARIA DA CRUZ	218,34
79	MAYANNE DA SILVA GOMES	218,34
80	MIRIAM CRISTINA ALVES DE MOURA	218,34
81	MOISES MOREIRA DE PAULA	218,34
82	NICEIA COUTINHO DOS SANTOS	218,34
83	PATRÍCIA SOUZA MAZONI	218,34
84	RAMILY SILVESTRE RAMOS	218,34
85	RAQUEL GOMES DA SILVA	218,34
86	REBECA CLARO DE MENEZES	218,34
87	REBECA MESQUITA DA C DOS SANTOS	218,34
88	REGINALDO JOSE S'ANTANA	218,34
89	RENATA ANASTACIA BITTENCOURT MORAES	218,34
90	RODRIGO MARTINS MORAES	218,34
91	ROSELI MARIA DA SILVA MATHIAS	218,34
92	ROZILANE TELES DE VASCONCELOS	218,34
93	SANDRA PASSOS DA SILVA	108,53
94	SOLANGE DE FÁTIMA CIPRIANO	218,34
95	SORIE NE MATHIAS	218,34
96	TATIANA GARCIA DE OLIVEIRA	218,34
97	TEREZA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	218,34
98	THALITA COSTA FERREIRA	218,34
99	TORIANETE RODRIGUES DOS SANTOS	218,34
100	VANEA LUIZA DA SILVA	218,34
101	VITOR CESAR MATHIAS DE MENEZES	218,34
102	VIVIAN CAROLINA B CLARO DE MACEDO	218,34
103	ZILMA NUNES GRANADEIRO DE JESUS	218,34
TOTAL		22.575,00

Mendes, 22 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO SOARES DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E1DA1AE5